



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 23/2026

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA
COMEMORAÇÃO DE CORPUS CHRISTI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE do Estado de Mato Grosso, Sr. **PASCOAL ALBERTON**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em decorrência da comemoração do *Corpus Christi*.

Parágrafo Único. Haverá expediente normal na data de 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo descrito no art. 1º não se aplica:

I - às repartições/unidades que funcionem ininterruptamente;

II - aos serviços essenciais e de interesse público que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.

Art. 3º - Quantos aos comércios locais, a abertura destes somente será permitida, no dia 04/06, mediante o recolhimento da taxa de alvará especial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 33/2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação e sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, 01 de junho de 2026.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO